



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

PROTOCOLO	
N.º 005 / 29 / 01	19 99
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Funcionário	

MOÇÃO N.º 005 / 99

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO EXMOS. SRS. DRS. MÁRIO COVAS E GERALDO ALKIMIM FILHO DD. GOVERNADOR E DD. VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Sr. Presidente;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo não vem evitando esforços para que a população de Canas seja beneficiada com vários investimentos;

Considerando que no dia 23 de janeiro próximo passado foi publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo, Seção I, que o Município de Canas receberá mais 1.200 litros de leite a contar de 1ª de fevereiro de 1.999, totalizando assim 2.400 litro por mês;

Considerando que a referida iniciativa, beneficiará várias famílias do nosso Município, esta Casa de Leis não poderá se aquietar e através desta, apresenta os votos de congratulações ao Exmos Srs. Dr. Mário Covas Júnior e Dr. Geraldo Alckimim Filho, DD. Governador e Vice-Governador do Estado de São Paulo, respectivamente.

Outrossim, que seja dado ciência aos homenageados e imprensa escrita e falada da região.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a população de Canas vem recebendo graciosamente do Governo do Estado a quantia de 1.200 litros de leite por mês.

Com esta iniciativa, o Governo do Estado passará a fornecer ao Município 2.400 litros de leite por mês.

APROVADO	em 02/02/99
REJEITADO	
por 08	votos favoráveis
e —	votos contrários
por unanimidade	
de votos	
Presidente	

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19
Diretor do Expediente		



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

M O Ç Ã O M N.º 005 / 99

PROTOCOLO	
N.º 005 / 29 / 01 / 1999	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Funcionário	

Cumpra salientar ainda que tal benefício em nada onera os cofres da Prefeitura posto que, a mesma não possui nem a obrigação em contribuir com contra-partida.

Por tais justificativas, além é claro, de beneficiar 80 famílias diariamente, é que esta Casa de Leis se sente sensibilizada.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1.999.

[Handwritten Signature]
ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
Vereador - PSDB

[Handwritten Signature]
Torininho

APROVADO em 02/02/99
REJEITADO
por 08 votos favoráveis
e — votos contrários
por unanimidade
de votos <i>[Handwritten Signature]</i>
Presidente

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19
Diretor do Expediente		